



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00962/2024-80

Relatora: Cons. Cintia Menezes Brunetta

Requerente: Washington Santos de Oliveira

Requeridos: Procuradoria da República - Pará/Castanhal; Procuradoria da República no Município de Redenção-PA

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Pará. Inércia. Apuração de representações referentes a diversas irregularidades cometidas contra a Administração Pública. Município de Redenção/PA.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos